CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00542 / 99

ABERTURA: 26/05/99 HORA: 17:27

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 38/99

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao do Mercado Municipal e da outras providencias. (Passa a denominar-se WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK o Mercado Municipal, localizado a Rua Coronel Teofilo Leme, 1240).

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

Para arquivo com 17 (dezsete) folhas

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542 / 99
Fls. 02
a) m

PROJETO DE LEI Nº 38/99
de 26/5/99

Dispõe sobre denominação do Mercado Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK** o Mercado Municipal, localizado à Rua Coronel Teófilo Leme, 1240, Centro.

Art. 2º - Da placa indicativa constarão as expressões **"VEREADOR E CIDADÃO PRESTANTE"**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.445, de 30 de outubro de 1989.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 542/99
Fls. 03
a) m.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Mercado Municipal, localizado à Rua Coronel Teófilo Leme, nº 1240, Centro, neste Município, não possui denominação oficial até a presente data.

Bragança Paulista, 12 de maio de 1999.

Atartari

ADRIANA LEME TARTARI
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

P. M. B. P.
Misc. Nº 2281/99
FOLHA Nº 01
VISTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542/99
Fls. 04
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 324/99
Fls. 05
a)

DADOS BIOGRÁFICOS

WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK

nasceu em Bragança Paulista aos 12 de fevereiro de 1.908, onde veio a falecer em data de 30 de abril de 1.988.

Casado com dona Judith de Oliveira, deixou os filhos: dr. Julio de Toledo Funck, Vera Lygia de Toledo Funck Lo Sardo, Waldemar de Oliveira Funck e José Carlos de Toledo Funck, todos radicados nesta cidade.

Tendo exercido durante toda a sua vida o comércio, além de ter sido fazendeiro, comercializou bovinos e produtos agrícolas, e foi sócio da Leme Veículos Ltda., concecionária Ford de Bragança Paulista.

Participou de diversas diretorias do Clube Literário e Recreativo desta cidade, além de outros clubes - como membro participante da comunidade que era, tendo colaborado com diversas entidades filantrópicas e as assistenciais desta cidade. Por muitos anos, fez parte da Irmandade Bom Jesus dos Passos, da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

Como homem público, foi eleito vereador por duas legislaturas: 1.948/1951 e 1952/1955, ocupando, no período de 1953 a 1955, a presidencia da Câmara Municipal bragantina.

PROTOC
Processo Nº 2281
Recebida 1ª via deste
Em: 23/02/99
Recebedor:

C. M. E. B. P. OFICIO
PROT. GERAL Nº 324,99
Fls. 04 Fls. 05
a) m.

15.º CARTÓRIO DE NOTAS
RUA DA GLÓRIA N.º 98
SÃO PAULO — BRASIL

20.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - JARDIM AMERICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121
SÃO PAULO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C. M. E. B.
PROCESSO Nº 2281/99
FOLHA Nº 05
VISTO

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

Certidão de Óbito

Wanda Paiva da Silva
ESCRIVÃ

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL MAIOR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542,99
Fls. 05
a) m.

Antonio Ramalho de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Vilmar Luiz Sartor
ESCREVENTE AUTORIZADO

Denize Aparecida dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que foi registrado no livro C n.o 93.-:-:-:-, às fls. 288v.-:-:-sob n.o 10673.-:-
o falecimento de =WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK= -:-:-:-

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

26 MAI 17 27 08 001505

BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542/99
Fls. 06
a)

Ofício CM-197/99

Em 11 de maio de 1999.

Exmo. Senhor
Presidente,
Cordiais saudações,

Apraz-me encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dos dignos vereadores dessa Casa de Leis, projeto de lei que dispõe sobre denominação do Mercado Municipal, homenageando o saudoso senhor Waldemar de Toledo Funck, cidadão respeitável e querido entre todos nós.

Alicerça esta proposta a personalidade do homenageado, na marcante atuação social. Exerceu atividades agropecuárias, marcou forte sua presença no comércio de nossa cidade, participou de várias diretorias do Clube Literário e Recreativo, além de seu apoio a entidades filantrópicas, tendo participado também da Irmandade Bom Jesus dos Passos, da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

Seu prestígio político conduziu-o a essa Egrégia Casa por dois mandatos consecutivos (1948-1951 e 1952-1955), tendo ocupado a Presidência da Câmara nos anos de 1953 a 1955.

Seu nome, sem dúvida, honrará o nosso Mercado Municipal.

Certo de que Vossa Excelência e os nobres edis que compõem o Legislativo Municipal darão a este projeto de lei a atenção e a presteza merecidas, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542/99
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 542/99

Autor: Executivo Municipal

Proposição de denominação de próprio público, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05, de 02/02/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 26 de maio de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 594/99
Fls. 08
a) ...

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA PROTOCOLADA SOB Nº 542/99.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 542/99
Fls. 09
a) m.

Às vinte horas do dia 1º de junho de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, registrada a presença dos vereadores Luiz Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marcus Vinícius Valle Júnior, Paulo Mário e Paulo Miguel Zenorini, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 05, de 02/02/99, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública, protocolada sob o nº 542/99. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, os integrantes da comissão leram o conteúdo e realizaram a votação secreta. Feita a apuração dos votos a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento Administrativo da Casa para os trâmites normais. De tudo o que houve, eu, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa, redigi o presente relatório que, lido e considerado de acordo é assinado pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 1º de junho de 1999.

LUIZ VILLAÇA

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

PAULO MÁRIO

PAULO MIGUEL ZENORINI

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542 / 99
Fls. 10

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

PROJETO DE LEI N.º 38/99 - dispõe sobre denominação do Mercado Municipal e dá outras providências (passa denominar-se **WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK** o Mercado Municipal, localizado à Rua Coronel Teófilo Leme, 1240, Centro)

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(N) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 16 de junho de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

N.º.....

BRAGANÇA PAULISTA,.....DE.....DE 19.....

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 592/99
Fls. 11
a).....

L E I Nº 2445
de 30 de outubro de 1989

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a se guinte lei:-

Artigo 1º - A via pública sem denominação oficial- continuidade da Rua Conrado Stefani, situada entre a Rua Dr. Freitas e a Avenida Juscelino Kubistschek de Oliveira, passa a denominar-se **"RUA WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK"**.

Artigo 2º - Da placa denominativa da via pública - deverão constar as expressões:- "Vereador e Cidadão Prestante".

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução des ta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento - vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de outubro de 1989

NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

RAUL SILVEIRA
Diretor do Deptº Receita

ISNEIA MARIA TORICELLI SOARES
Diretora da Secretaria

Nota:- Publicada na Secretaria da Prefeitura em 30/10/89

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542/99
Fls. 12
a)

PARECER DO RELATOR

1. **MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 38/99** – do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre denominação do Mercado Municipal e dá outras providências. *(Denomina **WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK** o Mercado Municipal localizado na Rua Coronel Teófilo Leme, 1.240, centro).*

2. **RELATÓRIO**

Pela legalidade nada a opor.

Quanto ao mérito, esta comissão entende ser valorosa a homenagem prestada por terem os homenageados prestado relevantes serviços à comunidade bragantina.

3. **CONCLUSÃO**

Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 24 de junho de 1999.

LUIS CARLOS FERREIRA (VÉIO) – Relator

4. **VOTOS FAVORÁVEIS AO PARECER DO RELATOR EMITIDOS EM 24 DE JUNHO DE 1999 POR:**

NELSON SASAHARA – Presidente

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR – Vice-Presidente

ADILSON LEITÃO - Membro

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO – Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 38/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º **EM:** 10/8/99 - **NA** 24ª **SESSÃO** ordinária de 1999.

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542/99
Fls. 13
a)

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
DITO DO ÔNIBUS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS (Ausente)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 38/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 2º **EM:** 17/8/99 **- NA** 25ª **SESSÃO** ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 5421/99
Fl. 14
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	18	0	

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542 / 99
Fls. 15
Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 38/99

Dispõe sobre denominação do Mercado Municipal e dá outras providências

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK o Mercado Municipal localizado na Rua Cel. Teófilo Leme, 1240, Centro.

Art. 2º - Da placa indicativa constarão as expressões "VEREADOR E CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.445, de 30 de outubro de 1989.

Casa do Poder Legislativo, 18 de agosto de 1999

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
Presidente em exercício da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral 542/99
nº 16 / 99
Fl.

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL Nº 38/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO
AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 17 / 6 /1999 POR:

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Luís Carlos Ferreira

PRAZO DO RELATOR : 24 / 6 /1999

PRAZO DA COMISSÃO: 02 / 8 /1999
(conforme ocorrência abaixo)

ALTERADO PARA: ___/___/1999

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 24 / 6 /1999

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 542/99
Nº 17
Hs

MATÉRIA: PL Nº 38/99 RECEBIMENTO: 08/06/1999

AUTOR (es): Executivo Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - /1999 – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria Simples

REGIME: Art. 148 RI - (90 dias)

P R A Z O S

EMENDAS 15 /06/1999

1° TURNO PREVISTO: 21 /09 /1999

2° TURNO PREVISTO: 28 /09 /1999

PRAZO FINAL: 07 / 10 /1999

OBSERVAÇÕES:

A D I A M E N T O S

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº 1.246/99 DATA DE RECEBIMENTO: 20 / 8 /1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 10 / 9 /1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3.200 de 23/8/99
PUBLICADO NO: BJD EDIÇÃO: 28 / 8 /1999 - PÁG.: 19
CONFERIDO POR: Emilia

Bragança Paulista, 13 de setembro de 1.999.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 542/99
Fls. 18
a)

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

DR. ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Pelo presente, venho, em meu nome e de toda a minha família, agradecer de coração a essa Casa, a homenagem tributada a meu pai WALDEMAR DE TOLEDO FUNCK, pela denominação do Mercado Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
13 SET 1999 002711
BRAGANÇA PAULISTA-SP

Atenciosamente,

JULIO DE TOLEDO FUNCK

VISTO
Sala das Sessões, 14/9/99
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 14/9/99
EM RESPOSTA: PL nº 38/99
a) Plenário